



EMENDA - 00004

MPV 395/2007

Mensagem 0134/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

395/2007

01 DE 01

TEXTO

Suprime-se do Anexo I, Unidade Orçamentária 39207, da MP 395/2007, o subtítulo: 26.783.0237.5E83.0101 – Construção da Ferrovia Norte-Sul – Aguiarnópolis - Palmas – no Estado do Tocantins – no Estado do Tocantins (Crédito Extraordinário), no valor de R\$ 100.000.000,00, adequando-se o valor global do Crédito Extraordinário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa retirar do Crédito Extraordinário, aberto por meio da MP 395/2007, os recursos destinados à Construção da Ferrovia Norte-Sul, trecho Aguiarnópolis – Palmas por se tratar de obra com indícios de irregularidades, constante do relatório do Tribunal de Contas da União - TCU. Portanto, impedida legalmente de execução orçamentária, física e financeira de seus contratos até a deliberação de sua liberação pela CMO (art. 104 da Lei nº 11.439/2006 – LDO/2007). Assim, a urgência fica claramente descaracterizada, uma vez que para aplicar a verba será necessária a deliberação e aprovação pela CMO do Congresso Nacional da autorização de sua execução.

Por outro lado, não há que se falar em imprevisibilidade, haja vista se tratar de projeto iniciado há vários exercícios e de ter um subtítulo constante da LOA/2007.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SC

PPS

DATA

ASSINATURA

04/10/2007

Deputado FERNANDO CORUJA

